

- Fomentar e apoiar tecnicamente a implementação dos Planos de Segurança da Água, conforme os princípios recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ou diretriz vigente;
- Fomentar e apoiar tecnicamente as ações de fluoretação nos estados, Distrito Federal e municípios, em articulação com os programas de Saúde Bucal do Ministério da Saúde;
- Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de controle da qualidade da água para consumo humano;
- Estabelecer parcerias em apoio às secretarias estaduais e municipais de saúde para o desenvolvimento de ações em consonância com o Subsistema Nacional de Saúde Ambiental, do Ministério da Saúde.



Setor de Autarquias Sul
 Quadra 4 - Bloco N
 70.070-040 - Brasília - DF
www.funasa.gov.br

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO



Ministério da
 Saúde



Ministério da Saúde
 Fundação Nacional de Saúde

APRESENTAÇÃO

A universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública.

Portanto, faz-se necessária a adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano.

Reconhecendo a necessidade de avançar nesse tema, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), por meio do Departamento de Saúde Ambiental (Desam) e da Coordenação de Controle da Qualidade da Água (Cocag), instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), a ser implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O Programa prioriza ações em municípios com dificuldade na implementação da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, e áreas de interesse do Governo Federal, tais como prioritariamente comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais e populações ribeirinhas.

Para apoiar as ações do PNCQA, a Funasa conta uma rede de laboratórios de média e alta complexidade em análises hidrobiológicas, físico-química e microbiológicas. Os laboratórios pertencem as Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA) que estão situadas em capitais e cidades estratégicas com equipes técnicas capacitadas. As URCQA integram a estrutura organizacional das Superintendências Estaduais (Suest) da Funasa.

OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA) é fomentar e apoiar tecnicamente os estados, Distrito Federal e municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano a fim de garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas.

São objetivos específicos do PNCQA:

- Fortalecer as atividades dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011/Ministério da Saúde;
- Apoiar as secretarias estaduais e municipais de saúde e instituições afins para execução das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, quando solicitado;
- Apoiar a implementação do controle da qualidade da água para consumo humano em áreas de interesse do governo.

ATRIBUIÇÕES

- Coordenar, acompanhar e avaliar o fomento de apoio técnico aos estados, Distrito Federal e municípios nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011;
- Fortalecer e integrar os laboratórios das Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (URCQA) à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública priorizando a modernização e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, conforme requisitos especificados em normas técnicas;
- Estabelecer prioridades, objetivos, metas e indicadores para o apoio ao controle da qualidade da água pactuados na Comissão Intergestores Tripartite;
- Participar da elaboração de diretrizes, normas e procedimentos relacionados às ações de controle da qualidade da água para consumo humano e áreas afins, junto aos órgãos competentes de setores da vigilância em saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, das três esferas de governo;
- Coordenar a execução de forma complementar das ações de controle da qualidade da água em situações de vulnerabilidade e de desastres em articulação com as demais áreas competentes, junto aos estados, Distrito Federal e municípios;
- Fomentar e coordenar o apoio à execução de ações estratégicas de controle da qualidade da água em áreas de interesse especial do governo;